CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 328 /2025

Requeiro a esta Casa Legislativa uma Moção de Aplausos à Casa de Apoio e Assistência ao Portador do Vírus HIV/AIDS (CAASAH), em reconhecimento ao seu trabalho essencial na acolhida, cuidado e proteção de adultos vivendo com HIV/AIDS e de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Fundada em 1991, a CAASAH tornou-se uma referência no atendimento humanizado e na defesa da vida, atuando como uma Organização da Sociedade Civil que presta assistência integral às populações mais fragilizadas, oferecendo cuidado, dignidade e reinserção social. Sua atuação, ao longo de mais de três décadas, tem sido determinante para salvar vidas, fortalecer famílias e construir um futuro de esperança para pessoas que enfrentam múltiplas vulnerabilidades.

No atendimento a adultos, a CAASAH funciona como uma verdadeira casa de passagem, acolhendo pacientes debilitados para que possam se recuperar de doenças oportunistas e retomar sua autonomia. Em sua estrutura, os acolhidos recebem acompanhamento médico, cuidados de enfermagem, atendimento psicológico, suporte assistencial, fisioterapia, orientação espiritual e acompanhamento nutricional, uma rede de cuidados que sustenta não apenas o corpo, mas também a autoestima e o projeto de vida de cada pessoa atendida.

Para crianças e adolescentes, a CAASAH mantém um abrigo institucional, com acolhimento realizado por encaminhamento da 1ª Vara da Infância e Juventude e da SEMPRE. São acolhidos menores de 0 a 17 anos que viviam em condições de vulnerabilidade grave, risco pessoal ou violência, sendo a instituição responsável por garantir proteção integral, cuidado diário e desenvolvimento saudável enquanto perdurar a medida protetiva. O trabalho da CAASAH devolve segurança, afeto e perspectiva a meninas e meninos que tiveram seus direitos violados.

Localizada em Salvador, a CAASAH atende também pessoas vindas de outras cidades da Bahia, recebendo pacientes encaminhados para tratamento ou exames em hospitais especializados. Sua estrutura tem capacidade para abrigar 50 adultos e 20 crianças, além de manter apoio contínuo a cerca de 160 pacientes externos, por meio da distribuição de cestas básicas e ações de segurança alimentar.

Prestar homenagem à CAASAH é reconhecer o papel que organizações sérias e comprometidas desempenham, é reafirmar a importância de políticas de cuidado, acolhimento e combate ao estigma, especialmente no contexto do HIV/AIDS e da proteção integral de crianças e adolescentes.

Por todo o trabalho desenvolvido, pela relevância social de sua atuação e pelo impacto direto na vida de centenas de famílias baianas, esta Casa Legislativa presta sua justa homenagem à CAASAH.

CIENTIFICAR:

À Casa de Apoio e Assistência aos Portadores do Vírus HIV/AIDS (CAASAH) - Rua Rio Paraguaçu, 08, Quadra H, Monte Serrat, Salvador/BA, CEP: 40425-050

Salvador, 03 de dezembro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR